



TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS – 2026

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2026 – Em conformidade com a Lei Nº 16.132, de 01/11/2016

VALOR DE 01 UFIRCE PARA 2026: R\$ 6,29872 – IN SEFAZ Nº 152/2025

OBSERVAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE VALORES NA TABELA DE CUSTAS	
COLUNA	DEFINIÇÃO
FERMOJU	<i>Valores em UFIRCE definidos na Lei estadual nº 16.132 de 04.11.2016</i>
TAXA JUDICIÁRIA	<i>15% do valor disposto na coluna FERMOJU (A) - Lei nº 9771 de 06/11/1973.</i>
GUIA FERMOJU (A + B)	<i>Somatório dos valores FERMOJU e TAXA JUDICIÁRIA</i>
GUIA DPC	<i>12% do FERMOJU (A), consoante disposto na Lei estadual nº 14.247 de 19/11/08.</i>
GUIA MP	<i>15% do FERMOJU (A), de acordo com a Lei estadual nº 16.131 de 14/11/2016.</i>

NOTAS:

1) Regra Geral: nos atos processuais o jurisdicionado deverá efetuar o recolhimento mínimo de 03 (três) guias/DAEs (FERMOJU, FAADEP e FRMMP).

2) Exceção à regra geral: todos os itens da TABELA II – DOS RECURSOS e nos itens VII, VIII e IX da TABELA III – Prática de Atos Diversos há recolhimento exclusivamente da Guia/DAE FERMOJU

3) Os valores oriundos dos recolhimentos das guias/DAEs de diligência de oficial de justiça (Tabela III – Item IX) são destinados ao FECDOJ (FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA I***I – Das causas em geral***

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
FAIXAS	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A + B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
Até R\$ 50,00	45,54	6,80	52,34	5,48	6,83	64,65
De R\$ 50,01 a R\$ 100,00	90,95	13,67	104,62	10,90	13,64	129,16
De R\$ 100,01 até R\$ 400,00	204,77	30,74	235,51	24,57	30,72	290,79
De R\$ 400,01 a R\$ 800,00	318,59	47,81	366,40	38,23	47,79	452,42
De R\$ 800,01 a R\$ 1.600,00	456,85	68,53	525,38	54,80	68,53	648,70
De R\$ 1.600,01 a R\$ 3.200,00	655,07	98,26	753,33	78,61	98,26	930,19
De R\$ 3.200,01 a R\$ 6.400,00	939,39	140,90	1.080,29	112,75	140,91	1.333,95
De R\$ 6.400,01 a R\$ 12.800,00	1.346,98	202,06	1.549,04	161,63	202,05	1.912,72
De R\$ 12.800,01 a R\$ 25.600,00	1.725,98	258,88	1.984,85	207,10	258,90	2.450,85
De R\$ 25.600,01 a R\$ 51.200,00	2.769,74	415,46	3.185,20	332,38	415,46	3.933,04
De R\$ 51.200,01 a R\$ 102.400,00	3.971,66	595,73	4.567,39	476,62	595,75	5.639,76
De R\$ 102.400,01 a R\$ 409.600,00	5.695,24	854,30	6.549,54	683,41	854,29	8.087,23
De R\$ 409.600,01 a R\$ 1.000.000,00	7.137,65	1.070,66	8.208,30	856,50	1.070,65	10.135,45
Acima de R\$ 1.000.000,01	8.901,60	1.335,27	10.236,87	1.068,20	1.335,24	12.640,31

II. Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado somente em caso de sucumbência) e Pedido de Suspensão dos Efeitos de Liminar:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
55,18	8,25	63,43	6,61	8,28	78,32

III. Execuções Fiscais – as custas do item I desta Tabela reduzidas

a. de 50% (cinquenta por cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora;

b. de 30% (trinta por cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos à execução.

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA I (continuação)***IV. Conflitos de jurisdição quando suscitado pela parte:***

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
165,59	24,82	190,41	19,90	24,84	235,15

V. Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
EXPEDIÇÃO	23,75	3,59	27,34	2,83	3,56	33,73

VI. Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
CUMPRIMENTO	55,43	8,31	63,74	6,68	8,31	78,73

VII. Carta precatória (Cumprimento dentro do Estado do Ceará):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
CUMPRIMENTO	55,43	8,31	63,74	6,68	8,31	78,73
EXPEDIÇÃO	23,75	3,59	27,34	2,83	3,56	33,73
TRASLADO	62,99	0,00	62,99	0,00	0,00	62,99
TOTAL	142,16	11,90	154,07	9,51	11,88	175,45

VIII. Carta precatória (Cumprimento fora do Estado do Ceará):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
EXPEDIÇÃO	23,75	3,59	27,34	2,83	3,56	33,73
TRASLADO	62,99	0,00	62,99	0,00	0,00	62,99
TOTAL	86,73	3,59	90,32	2,83	3,56	96,72

IX. Justificação em processos previdenciários:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
15,87	2,39	18,27	1,89	2,38	22,54

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA I (continuação)

X. Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos à execução:

- As custas do item I desta Tabela.

XI. Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado:

- As custas do item I desta Tabela.

XII. Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apensos aos autos principais:

- 40% (quarenta por cento) dos valores cobrados conforme previsto no item I desta Tabela.

XIII. Restauração de Autos:

- As custas do item I desta Tabela.

XIV. Processos Criminais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
55,43	8,31	63,74	6,68	8,31	78,73

XV. Declaração retardatária de crédito:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
39,93	5,98	45,92	4,79	5,99	56,69

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA II

DOS RECURSOS EM GERAL

I. Recursos Cíveis, Extraordinários e Especiais***I – Recursos Cíveis:***

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
314,94

II – Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis Criminais além das custas com traslado*, quando for o caso:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
25,51

* Valor do Traslado – Item VIII da Tabela III (em R\$): 62,99

III – Recursos de decisões proferidas dos Juizados Especiais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
41,89
<i>Atenção! Na interposição de recursos inominados deverão ser recolhidas também as custas previstas no item I da Tabela I-Das Causas em Geral</i>

Observações:

1. São isentos dos pagamentos de custas o agravo interno e os embargos de declaração de sentença ou acórdão.

2. No âmbito do TJCE não há recolhimento de custas para interposição de Recursos Especiais ou Extraordinários.

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA III
PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS

PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS

I - Expedição de carta de ordem, rogatória e sentença no curso do processo:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
23,75	3,59	27,34	2,83	3,56	33,73

II. Expedição de carta formal de partilha:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
70,99	10,64	81,63	8,50	10,65	100,78

III - Desarquivamento, busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou série de livros, nela compreendidos os papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome (por ano de busca):

Observação: A cobrança por desarquivamento é contabilizada por ano de arquivamento, incluindo-se na contagem o ano em que foi arquivado pela última vez.

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)
Busca	14,42	2,14	16,57	1,57	2,16
Desarquivamento (por ano arquivado)	14,42	2,14	16,57	1,57	2,16
					20,30
					20,30

IV. Certidão Única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
39,37	5,92	45,29	4,72	5,91	55,92

V. Mandados de Averbação e inscrição/Carta de Adjudicação:

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA III
PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS (continuação)

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
75,58	11,34	86,92	9,07	11,34	107,33

VI. Autenticação de cópia reprodutiva (por face de reprodução)

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
2,83	0,44	3,28	0,31	0,43	4,02

VII. Cópia reprodutiva (por face de reprodução)

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
0,38

VIII. Traslado – Serviços de Comunicação

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
62,99

IX. Diligências de Oficiais de Justiça:

LOCAL DA DILIGÊNCIA	VALOR DAS CUSTAS (em REAIS) – GUIA/DAE DE DILIGÊNCIA
Fortaleza ou Sede de Comarca de Interior	66,14
Distrito de Comarca de Interior	85,03

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA IVPRÁTICA DE ATOS DIVERSOSCUSTAS PROCESSUAIS – TABELA IV**I. Liquidação de Sentença**

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
39,37	5,92	45,29	4,72	5,91	55,92

II. Execução de Sentença

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
23,68	3,53	27,21	2,83	3,55	33,60